



PORTARIA N.º 155/GP/PMBC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 4745/2019-PMBC de 03 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **Wagner Sabino de Araújo**, Assessor de Comunicação do município de Benjamin Constant, **06 (seis) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.876,50 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)** referente ao período de 11 a 17 de setembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, afim de visitar veículos de comunicação tradicionais como rádios, tvs, blogs, portais de notícia, instalações da TV Nova Amazônia, rede de tv via internet, assim como tomar conhecimento de novas tecnologias e equipamentos convidado pela produtora Making OFF.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 07 (sete) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BERMEGUY
Prefeito Municipal